

DECRETO N° 049/2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa com Deficiência — CMDPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.988, de 13 de novembro de 2013,
alterada pela Lei Municipal n.º 4.230, de 23 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para escolha dos representantes
da Sociedade Civil, em assembleia ocorrida no dia 11 de fevereiro de 2020, na Secretaria
Executiva dos Conselhos;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 09/2020, do Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência — CMDPD, contendo inclusive as indicações de membros,
feitas pelos órgãos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência — CMDPD, no biênio de 2020-2022, a partir de 16 de março de
2020, os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) da Política de Assistência Social:

a.1) Titular: **Ivo Galdino da Silva**, RG n.º 10.509.831
Suplente: **Tania de Souza Marques**, RG n.º 6.877.672-4

a.2) Titular: **Aline Moreno de Camargo**, RG n.º 9.369.873-8
Suplente: **Bruna Daiane de Lima**, RG n.º 10.899.363-4

b) da Política de Educação:

b.1) Titular: **Priscila Ramos Gimenez dos Santos**, RG n.º 10.141.650-0
SESP-PR
Suplente: **Maria de Lourdes Castanha de Freitas**, RG n.º 1.853.764-
SSP/PR

b.2) Titular: **Gislaine Binder**, RG n.º 8.394.390-4 SSP/PR



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA

CAPITAL DA CIDADE

Suplente: **Fabio Massamitsu Sakata**, RG n.º 4.993.899-3 SSP/PR

c) da Política de Saúde:

Titular: **Caroline Martins Nelli**, RG n.º 7.391.462-0 SSP/PR

Suplente: **Emília Narita**, RG n.º 5.819.881-1 SSP/PR

d) da Política de Esporte e Lazer:

Titular: **Jeferson Gabriel Alves Ferreira**, RG n.º 9.555.570-5

Suplente: **Itamar Inacio da Silva**, RG n.º 12.634.614-0

e) da Política de Indústria, Comércio e Trabalho:

Titular: **Anderson Arilson de Freitas**, RG n.º 8.889.730-7 SSP/PR

Suplente: **Marcos Vinicius Zimiani Moya**, RG n.º 4.973.045-4 SSP/PR

f) da Política de Planejamento e Habitação:

Titular: **Ivone Urbanski**, RG n.º 3.306.235-4 SSP/PR

Suplente: **Gustavo Felipe Báculo**, RG n.º 10.749.789-7 SSP/PR

g) da Política de Cultura:

Titular: **Nikolas Vedovato**, RG n.º 8.025.814-3 SSP/PR

Suplente: **Vera Lucia Oliveira Borges**, RG n.º 925.217-7 SSP/PR

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) pessoas com Deficiência:

a.1) Titular: **Ana Caroline Aparecida Lopes**, RG n.º 10.167.125-9 SSP/PR

Suplente: **Aparecida Genovefa Perbone**, RG n.º 10.855.614-5 SSP/PR

a.2) Titular: **José Moreira da Silva**, RG n.º 9.851.831-2 SSP/PR

Suplente: **Daniela Borghetti Azevedo**, RG n.º 6.397.669-5 SSP/PR

a.3) Titular: **Loriana Ferreira de Alencar**, RG n.º 13.975.381-0 SSP/PR

Suplente: **Edson Roberto Andrade**, RG n.º 4.604.488-6 SSP/PR

a.4) Titular: **Maurício Negrisoli**, RG n.º 8.944.636-8 SSP/PR

Suplente: **Lyndon Giovanni Faria**, RG n.º 3.295.715-3 SSP/PR

b) representantes de entidades devidamente inscritas no CMDPD:

b.1) Titular: **Rosana Urbanski Rodrigues**, RG n.º 4.362.871-2 SSP/PR, da
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEVI

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA

Suplente: **Silvana Falieiro da Conceição**, RG n.º 8.248.619-4 SSP/PR da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEVI

b.2) Titular: **Ligia de Oliveira Neves**, RG n.º 14.417.377-5 SSP/PR, da Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama - ASSUMU

Suplente: **Ellen Cristina Soares Ceranto**, RG n.º 7.351.581-5 SSP/PR a Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama - ASSUMU

b.3) Titular: **Maria Franchini Valerio**, RG n.º 3.159.093-0 SSP/PR, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Suplente: **Meirieli Francisconi da Silva Correr**, RG n.º 5.290.109-0 SESP/PR, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

b.4) Titular: **Rafaela Cristina Bassi Negrisoni**, RG n.º 15.828.721-8 SESP/PR, da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEVI

Suplente: **Thalita Correia Lemes**, RG n.º 9.843.378-3 SESP/PR, da Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama - ASSUMU

c) representantes das entidades de Classe:

Titular: **Natanne Oliva Roman Miiller**, RG n.º 10.587.524-0 SSP/PR, do Conselho Regional de Psicologia - CRP

Suplente: **Jerson Godoy Leski**, RG n.º 560518-0 SESP/PR, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR

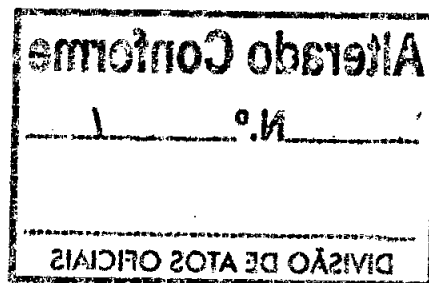
Art. 2º Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sem ônus ao Município de Umuarama.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de março de 2020


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



Alterado Conforme
Decreto N.º 261 121
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 258 121
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 177 121
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 313 120
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 295 121
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 1 março 12020
DE Nº 11798
UMUARAMA, 09 10 3 12020
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS